



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA Nº 3.879, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia o primeiro colocado no Concurso Público nº 01/2014, aprovado para o cargo de Jornalista, Padrão 8.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea "a" do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º 577, de 30 de novembro de 2006, considerando os incisos 7.4 e 7.7 do Edital nº 01/2014, homologado em 13 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **Gustavo dos Santos**, primeiro colocado para o cargo de Jornalista, Padrão 8, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2014, homologado em 13 de junho de 2014.


Leonardo Dahmer,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA